



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Leis 2

Licitações e Contratos

Errata 5

Ouvidoria

Extrato 6

Concursos Públicos

Convocação 8

Processos Seletivos

Convocação 10

Terceiro Setor

Publicações 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Jacupiranga

CNPJ: 71.553.309/0001-57

Telefone: (13) 3864-1801 / 1774

Celular:

E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br

Avenida Vitório Ongaratto, nº 1130 - Centro - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP

Site: <https://www.camaradejacupiranga.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ: 46.582.185/0001-90

Telefone: (13) 3864-6400

Celular:

E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP

Site: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

LEI MUNICIPAL N.º 1.566, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ **685.200,00** (Seiscentos e Oitenta e Cinco mil e Duzentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 Departamento de Administração

02.03.01 Departamento de Administração

04 122 0008 2025 – Atividades do Depto de Administração

3390.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (1) R\$ 30.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

17 122 0037 1078 – Implantação de USI

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 655.200,00

Total R\$ 685.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação de dotação:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 Departamento de Administração

02.03.01 Departamento de Administração

04 122 0008 2025 – Atividades do Depto de Administração

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 30.000,00

02.05.00 Departamento Municipal de Educação

02.05.04 Merenda Escolar

12 368 0012 2080 – Oferecer Alimentação Escolar e Ações de Educativas

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 655.200,00

Total R\$ 685.200,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLAYNE ALVES DA SILVA, FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRACA e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/33E8-8983-6C09-8DD2> e informe o código 33E8-8983-6C09-8DD2





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/33E8-8983-6C09-8DD2> e informe o código 33E8-8983-6C09-8DD2

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E8-8983-6C09-8DD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 28/03/2024 08:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 28/03/2024 11:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 28/03/2024 17:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/33E8-8983-6C09-8DD2>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA – GARANTIA PARA LICITAR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º: 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP.

Onde se lê:-

14.3.3.13 Apresentação de garantia para licitar, no valor de **R\$ 20.940,56 (Vinte mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, nos termos previstos no §1º do Art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:-

14.3.3.13 Apresentação de garantia para licitar, no valor de **R\$ 20.968,76 (Vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, nos termos previstos no §1º do Art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Devido ao erro formal no edital publicado e da pequena diferença no valor da garantia, cabe ressaltar que serão validadas as garantias com os valores anteriormente publicados que já tenham sido cadastradas na plataforma eletrônica, bem como as demais apresentadas.

Jacupiranga, 02 de Abril de 2024.

Denis da Silva Pinto

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Ouvidoria

Extrato



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

CONTROLADORIA

EXTRATO - CANAL DE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO

Implementação do Canal de Denúncias de Assédio para Servidores Municipais da Prefeitura de Jacupiranga

No âmbito da Lei nº 1.397/21, a Prefeitura Municipal de Jacupiranga comunica a criação do Canal Oficial de Denúncias de Assédio, destinado a assegurar a integridade e o bem-estar dos servidores municipais. Este canal proporciona um meio seguro e confidencial para a comunicação de casos de assédio moral no ambiente de trabalho.

Objetivos: Oferecer um recurso confidencial para relatos de assédio, garantindo privacidade e tratamento sério de todas as denúncias.

Funcionamento: Disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30min. Contato via WhatsApp no número **1338646144** para instruções de uso e procedimentos de denúncia.

Importante: A Ouvidoria Municipal é responsável por conduzir o processo de instrução e procedimento das denúncias, assegurando a segurança e a confidencialidade de todas as informações.

Confidencialidade Absoluta: Ressaltamos que, exclusivamente, a Ouvidoria e a Controladoria do Município terão acesso às denúncias recebidas. Nenhum outro órgão do município terá conhecimento do conteúdo das denúncias, garantindo a máxima confidencialidade e proteção ao denunciante.

Participação dos Servidores: É fundamental que os servidores se identifiquem ao usar o canal e forneçam detalhes precisos dos incidentes. Reiteramos o compromisso com a segurança e confidencialidade do processo.

A Prefeitura de Jacupiranga convoca todos os servidores a contribuírem para um ambiente de trabalho baseado no respeito e na ética, utilizando o novo canal para relatar qualquer situação de assédio.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2E7A-39C3-504F-2345>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E7A-39C3-504F-2345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 02/04/2024 14:40:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2E7A-39C3-504F-2345>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, **CONVOCA**, o candidato classificado no Concurso Público Nº 001/2018, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse no cargo. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
78º	MARCIA MACIEL	47.XXX.XXX-6

TECNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
05º	ERNADES COTONA	27.XXX.XXX-5

Jacupiranga / SP, 28 de Março de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 2 pessoas: SUELEN REGINA DOS PASSOS e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F3EA-C562-77E5-6D21>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3EA-C562-77E5-6D21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELEN REGINA DOS PASSOS (CPF 229.XXX.XXX-33) em 02/04/2024 11:55:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 02/04/2024 12:43:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F3EA-C562-77E5-6D21>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, **CONVOCA**, os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse na função. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

CUIDADOR SOCIAL DO S.A.I.C.A.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
07º	HENRIQUE PEREIRA NETO	57.XXX.XXX-2

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI	57.XXX.XXX-7

Jacupiranga / SP, 02 de abril de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 2 pessoas: SUELEN REGINA DOS PASSOS e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BC50-3145-3B94-DF98>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC50-3145-3B94-DF98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELEN REGINA DOS PASSOS (CPF 229.XXX.XXX-33) em 02/04/2024 11:58:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 02/04/2024 12:44:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BC50-3145-3B94-DF98>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, **CONVOCA**, os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse na função. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

VISITADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	ANA VITORIA DE OLIVEIRA	62.XXX.XXX-3

Jacupiranga / SP, 02 de Aril de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 2 pessoas: SUELEN REGINA DOS PASSOS e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/47E8-C019-9A0B-6673>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47E8-C019-9A0B-6673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELEN REGINA DOS PASSOS (CPF 229.XXX.XXX-33) em 02/04/2024 12:00:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 02/04/2024 12:42:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/47E8-C019-9A0B-6673>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Terceiro Setor

Publicações



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

JUSTIFICATIVA

TERMO DE FOMENTO

Fundamento legal: Art. 29 e da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ACBNIBRA – Associação Cultural Beneficente e Esportiva Nipo Brasileira de Jacupiranga – Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09.088.589/0001-04**, com sede em Rua Augusto José de Macedo, 240 – Centro, Jacupiranga/SP (CEP 11940-000)

Objeto: O presente projeto tem como objeto central a manutenção da oferta de aulas de Judô e Jiu-Jitsu para crianças e adolescentes para os territórios da área urbana, uma vez que, atualmente não é possível esta manutenção por longo período devido a ausência de recursos. Cabe evidenciar que as aulas envolvem para além do aprendizado da arte marcial, um processo educativo de valores e ensinamentos pregados por “Ninomiya Kinjiro”, quando personagem japonês, de inspiração mundial.

Valor total do repasse: R\$70.000,00 (setenta mil reais)

Período de vigência: 12 meses

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa para inexigibilidade: A ACBNIBRA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 17 de Abril de 2007, no município de Jacupiranga/SP Tendo suas ações alicerçadas nos objetivos estatutários, a entidade vem desenvolvendo o ensino da prática de Judô para crianças e adolescentes, como ferramenta transformadora de comportamento, no exercício da disciplina, respeito ao próximo, responsabilidade cidadão, dando oportunidade aos mais vulneráveis.

Esta atividade vem proporcionando o resgate de Centenas de Crianças e Adolescentes da marginalidade como também motivando para um melhor rendimento escolar, melhorando sensivelmente o aprendizado e comportamento desses alunos, na escola de forma totalmente gratuita. Esta entidade é a única no município, com esta atividade, além de outras ofertando serviços sociais para os menos favorecidos de forma contínua e com responsabilidade.

Salienta-se que, apenas nas hipóteses expressamente previstas em Lei, e com base em justificativa detalhada, poderá a parceria ser formalizada com a dispensa do chamamento público, sendo inexigível o chamamento nas hipóteses de inviabilidade de competição entre as OSC, cuja natureza singular do objeto do Plano de Trabalho, seja quanto às metas buscadas para fins de alcance do interesse público somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Inscrição Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/312D-5780-FB47-F99C>





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

Assim, no artigo 29 a Lei mencionada regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será **inexigível**:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Diante do exposto, a propositura tem por finalidade dar cumprimento a todas as exigências contidas das Leis citadas, a fim de que possa se dar prosseguimento ao processo de formalização da parceria, por meio da formalização do Termo de Fomento, tendo em vista o interesse municipal e a entidade ACBNIBRA..

Para a presente justificativa será admitida impugnação, apresentada no **prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, cujo teor deve ser analisado pelo Prefeito Municipal até cinco dias do respectivo protocolo.

Jacupiranga, 25 de março de 2022.

Claudia Noemi Gervasio Bilche

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Esportes de Jacupiranga

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/312D-5780-FB47-F99C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 312D-5780-FB47-F99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 25/03/2024 10:40:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/312D-5780-FB47-F99C>